

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA AUTO POSTO ESA LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular,

EDILSON SOARES, brasileiro, solteiro, nascido em 22 de setembro de 1968, empresário, identidade nº 1.206.702 SSP/PI, CPF nº 354.761.413-91, residente e domiciliado na Avenida Cel. Epaminondas Pio Correa Lima, Nº 627, Bairro Abreu, CEP: 65550-000 São Bernardo- MA e


ALINE COELHO AMORIM, brasileira, solteira, nascida em 02 de Setembro de 1986, empresário, portadora do Rg nº 2.544.698 SSP/PI, CPF nº 008.824.843-70, residente e domiciliada na Avenida Cel. Epaminondas Pio Correa Lima, Nº 627, bairro Abreu, CEP:65.550-000, São Bernardo- MA
Únicos sócios da sociedade **AUTO POSTO ESA LTDA ME**, com sede e domicílio na Rodovia MA 034, KM 01, nº 200, Bairro Abreu, CEP: 65550-000 São Bernardo - MA, registrada na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE **21200803619** e inscrita no CNPJ sob o nº 17.320.927/0001-01 resolvem alterar e consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores como segue:


I. OBJETO SOCIAL

A Sociedade que tem por objeto social de exploração por conta própria do ramo de atividade: **Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores (47318/00); Comercio Varejista de Lubrificantes (47326/00); Hotéis (55108/01); Restaurantes e Similares (56112/01)**. Passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47318/00); Comércio varejista de lubrificantes (47326/00); Hotéis (55108/01); Restaurantes e similares (56112/01); Transporte rodoviário de produtos perigosos (49302/03); Comércio varejista de materiais de construção em geral (47440/99)**.

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade conforme, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passara a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO


CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **AUTO POSTO ESA LTDA ME** e têm sede e domicílio na Rodovia MA 034, KM 01, nº 200, Abreu, CEP: 65550-000 São Bernardo - MA.


CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social - **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores (47318/00); Comércio varejista de lubrificantes (47326/00); Hotéis (55108/01); Restaurantes e similares (56112/01); Transporte rodoviário de produtos perigosos (49302/03); Comércio varejista de materiais de construção em geral (47440/99)**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 15:38 SOB Nº 20160682100.
PROTOCOLO: 160682100 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602457156. NIRE: 21200803619.
AUTO POSTO ESA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA 3ª - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma: **EDILSON SOARES** fica com 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) subscritas em moeda corrente do país; **ALINE COELHO AMORIM** fica com 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) subscritas e em moeda corrente do país;

Nome dos Sócios	Percentual	Nº de Quotas	Total (R\$)
Edilson Soares	80,00%	200.000	200.000,00
Alne Coelho Amorim	20,00%	50.000	50.000,00
Total	100,00%	250.000	250.000,00

Paragrafo único: Totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 5ª - Esta sociedade se responsabilizará pelo Ativo e passivo do acervo de empresário (ME), ora sucedido por esta sociedade.

CLÁUSULA 6ª - O início das atividades foi efetivamente em **13 de Novembro de 2012**.

CLÁUSULA 7ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo ser instituída em qualquer parte do território nacional mediante aditivos e alterações contratuais assinadas por todos os sócios.

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelos sócios, **EDILSON SOARES** e **ALINE COELHO AMORIM**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades que não seja de interesse social ou assumir obrigações quer seja em favor de qualquer quotista ou de terceiro, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA 9ª - Os Sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas da administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1065, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 15:38 SOB Nº 20160682100.
PROTOCOLO: 160682100 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602457156. NIRE: 21200803619.
AUTO POSTO ESA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA 12ª - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 13ª - Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

Cláusula 14ª - A partir desta, fica eleito o foro de São Bernardo- MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente alteração do contrato social.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em via única, destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA.

São Bernardo - MA, 28 de Outubro de 2016

OFICIO UNICO

Edilson Soares

Edilson Soares; CPF: 354.761.413-91

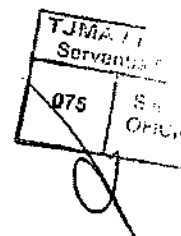
Sócio Administrador

OFICIO UNICO

Aline Coelho Amorim

Aline Coelho Amorim; CPF: 008.824.843-70

Sócia Quotista



[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2016 15:38 SOB Nº 20160682100.
PROTOCOLO: 160682100 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602457156. NIRE: 21200803619.
ANTO POSTO ESA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.320.927/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/11/2012
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO ESA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO ESA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD MA 034, KM 01	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
CEP 65.550-000	BAIRRO/DISTRITO ABREU	MUNICÍPIO SAO BERNARDO
UF MA	TELEFONE (98) 3477-1164/ (98) 8192-3333	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESTECSEB@HOTMAIL.COM	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2020 às 11:54:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSC. ESTADUAL: 12.398.606-0
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO ESA LTDA ME

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 10/11/2016

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 17.320.927/0001-01
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO ESA LTDA ME
NIRE: 21200803619
INÍCIO DE ATIVIDADES: 19/12/2012
AGÊNCIA REGIONAL: 35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: --
CORREIO ELETRÔNICO: ASSESTECSEB@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 250.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 00000-000
ENDEREÇO ROD MA 034 KM 01
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO BERNARDO
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 200
BAIRRO: ABREU
ESTADO: MA
FAX: (98)3477-1164

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO ROD MA 034 KM 01
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO BERNARDO
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 200
BAIRRO: ABREU
ESTADO: MA
FAX: (98)3477-1164

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4732800	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
3	5510801	HOTÉIS
4	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
6	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

REPRESENTANTES LEGAIS

CNV/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
882484370	ALINE COELHO AMORIM	101 - SÓCIO
35476141391	EDILSON SOARES	201 - SÓCIO GERENTE
35476141391	EDILSON SOARES	801 - EMPRESARIO
35476141391	EDILSON SOARES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	19/12/2012	--	Ativo
NF-e	04/09/2015	--	Ativo
CTE	11/12/2017	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
EFD	01/01/2013	--	Ativo
NFC-e	01/11/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO POSTO ESA LTDA
CNPJ: 17.320.927/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:06 do dia 06/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2020.
Código de controle da certidão: **2259.EA97.4D82.5E02**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004114/20

Data da

15/01/2020 14:32:54

Inscrição Estadual: 123986060

CPF/CNPJ: 17320927000101

Razão Social: AUTO POSTO ESA LTDA ME

Endereço: ROD MA 034 KM 01, 200 CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000

Município: SAO BERNARDO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002642/20

Data da

15/01/2020 14:33:36

Inscrição Estadual: 123986060

CPF/CNPJ: 17320927000101

Razão Social: AUTO POSTO ESA LTDA ME

Endereço: ROD MA 034 KM 01, 200 CEP: 00000000

Telefone: (98)00000000

Município: SAO BERNARDO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

São
Bernardo



CNPJ nº 06.125.389/0001-88

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Validade: 21 Março de 2020

CNDA Nº 0014/20

Dados de Cadastro

CONTRIBUINTE: AUTO POSTO ESA LTDA - ME

CNPJ Nº 17.320.927/0001-01

Inscrição Municipal: 1001141/39

Endereço de localização

ROD. MA/034, KM 01, Nº 200 - ABREU

SÃO BERNARDO - MARANHÃO

CEP: 65.550-000

Dados da atividade econômica

47.31-8-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Certificação

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE CONTRA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR NENHUMA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, RESALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADAS EM SEU NOME, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 362, DA LEI COMPLEMENTAR 01, DE 20 DE DEZEMBRO 2004, E LEI COMPLEMENTAR 10, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ALTEROU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem a eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Bernardo (MA), em 22 de janeiro de 2020, às 11:22:57 horas.

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS"

Genézio Evangelista de Carvalho Júnior
Coordenador de Tributos-PMSB
Portaria nº 231/201

Genézio E. de Carvalho Júnior
Coordenador de Tributos
Portaria nº 231

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

São
Bernardo



CNPJ nº 06.125.389/0001-88

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Validade: 21 de Março de 2020

CND Nº 0014/20

Dados de Cadastro

CONTRIBUINTE: AUTO POSTO ESA LTDA - ME

CNPJ Nº 17.320.927/0001-01

Inscrição Municipal: 1001141/39

Endereço de localização

ROD. MA/034, KM 01, Nº 200 - ABREU

SÃO BERNARDO – MARANHÃO

CEP: 65.550-000

Dados da atividade econômica

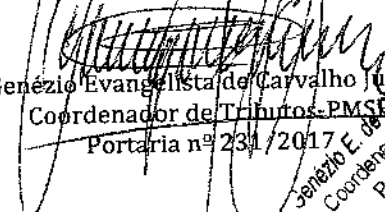
47.31-8-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Certificação

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE CONTRA O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, ATÉ A PRESENTE DATA, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITO TRIBUTÁRIO. RESALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER APURADAS EM SEU NOME, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 362, DA LEI COMPLEMENTAR 01, DE 20 DE DEZEMBRO 2004, E LEI COMPLEMENTAR 10, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE ALTEROU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem a eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Bernardo (MA), em 22 de janeiro de 2012, às 11:21:37 horas.

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS"


Genézio Evangelista de Carvalho Júnior
Coordenador de Tributos - PMSB
Portaria nº 231 / 2017
Genézio E. de Carvalho
Coordenador de Tributos
Portaria nº 231



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.320.927/0001-01

Razão Social: AUTO POSTO ESA LTDA

Endereço: ROD MA 034 KM 01 / ABREU / SAO BERNARDO / MA / 65550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2020 a 31/01/2020

Certificação Número: 2020010201521574741403

Informação obtida em 15/01/2020 14:31:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO ESA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.320.927/0001-01

Certidão nº: 1342521/2020

Expedição: 15/01/2020, às 14:30:11

Validade: 12/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO ESA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.320.927/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

BALANÇO PATRIMONIAL**AUTO POSTO ESA LTDA ME**

0149

ROD MA 034 KM 01, 200 - ABREU - CEP : 65550-000

SAO BERNARDO / MA

CNPJ : 17.320.927/0001-01

Inscrição Estadual : 123986060

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 13/11/2012

Número de Registro: 21200803619

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	1.752.326,81 D
DISPONIVEL	1.068.733,06 D
CAIXA	23.009,57 D
CAIXA MATRIZ	23.009,57 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	363.827,55 D
BANCO DO BRASIL	363.827,55 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	681.895,94 D
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	681.895,94 D
CREDITOS	588.388,29 D
CONTAS A RECEBER	588.388,29 D
DUPLICATAS A RECEBER	588.388,29 D
ESTOQUES	95.205,46 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	95.205,46 D
COMBUSTIVEL	95.205,46 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1.254.513,61 D
IMOBILIZADO	1.254.513,61 D
IMOBILIZADO EM USO	1.274.235,31 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.142,18 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	107.517,41 D
MOVEIS E UTENSILIOS	74.463,01 D
IMOVEL	1.087.112,71 D



BALANÇO PATRIMONIAL**AUTO POSTO ESA LTDA ME**

0149

ROD MA 034 KM 01, 200 - ABREU - CEP : 65550-000

SAO BERNARDO / MA

CNPJ : 17.320.927/0001-01

Inscrição Estadual : 123986060

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 13/11/2012

Número de Registro: 21200803619

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Folha: 2

DEPRECIÇÕES ACUMULADAS	19.721,70 C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	1.064,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	15.267,70 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	3.390,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	3.006.840,42 D

PASSIVO

CIRCULANTE	78.961,82 C
FORNECEDORES GERAIS	35.691,93 C
FORNECEDORES	35.691,93 C
FORNECEDORES GERAIS	35.691,93 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.879,06 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.879,06 C
INSS A RECOLHER	4.582,31 C
FGTS A RECOLHER	1.296,75 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	37.390,83 C
IMPOSTOS A RECOLHER	37.390,83 C
PIS A RECOLHER	60,72 C
COFINS A RECOLHER	280,57 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	7.279,58 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	29.769,96 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.927.878,60 C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL**AUTO POSTO ESA LTDA ME**

0149

ROD MA 034 KM 01, 200 - ABREU - CEP : 65550-000

SAO BERNARDO / MA

CNPJ : 17.320.927/0001-01

Inscrição Estadual : 123986060

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 13/11/2012

Número de Registro: 21200803619

Período de Movimento : JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

Folha: 3

CAPITAL SOCIAL	250.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.143.702,60 C
LUCROS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.143.702,60 C
LUCROS ACUMULADOS	1.143.702,60 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	1.484.176,00 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	1.484.176,00 C
LUCRO NO PERÍODO	1.484.176,00 C
RESERVAS DE LUCROS	50.000,00 C
RESERVAS DE LUCROS	50.000,00 C
RESERVA LEGAL	50.000,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	3.006.840,42 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 3.006.840,42 (Três Milhões e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Quarenta e Dois Centavos)

SAO BERNARDO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2018

AFRANIO COELHO AMORIM
CONTADOR
C.P.F. :050.554.713-95 RG : 3937814 SSP/PI
C.R.C. :MA-012830

EDILSON SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :354.761.413-91
R.G. :1206702SSP/PI



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**AUTO POSTO ESA LTDA ME**

0149

ROD MA 034 KM 01, 200 - ABREU CEP : 65550-000

SAO BERNARDO / MA

CNPJ / CEI : 17.320.927/0001-01

Inscrição Estadual: 123986060

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 13/11/2012

Nº do Registro: 21200803619

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	6.250.993,39	6.250.993,39
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	74.645,60	74.645,60
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		6.325.638,99
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	4.330.051,58	4.330.051,58
(=) Lucro Bruto		1.995.587,41
(+) Receitas Operacionais		
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.374,46	20.374,46
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	55.623,40	
FERIAS	7.165,60	
13º SALARIO	1.033,50	
FGTS	6.920,47	
INSS	20.149,93	
RESCISÃO DE CONTRATO	2.747,27	93.640,17
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	1.653,81	
ENERGIA ELETRICA	25.546,48	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	132.431,14	
PRO-LABORE	60.000,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	6.573,90	226.205,33

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**AUTO POSTO ESA LTDA ME**

0149

ROD MA 034 KM 01, 200 - ABREU CEP : 65550-000

SAO BERNARDO / MA

CNPJ / CEI : 17.320.927/0001-01

Inscrição Estadual: 123986060

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 13/11/2012

Nº do Registro: 21200803619

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA: 2

DESpesas Tributárias			
PIS	863,77		
COFINS	3.984,24		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	78.840,29		
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	20.044,25		103.732,55
DESpesas Gerais			
MATERIAL DE LIMPEZA	4.748,23		
FRETES E CARRETOS	37.100,06		
MATERIAL DE ESCRITORIO	2.706,53		
DESpesas Diversas	32.434,75		
DESpesas com Material de Uso e Consumo	19.182,20		96.171,77
DESpesas Financeiras			
TARIFAS BANCARIAS	12.036,05		12.036,05
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro			1.484.176,00
(=) Lucro antes da Tributação/Participação			1.484.176,00
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição			1.484.176,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			1.484.176,00

SAO BERNARDO / MA, 31 de Dezembro de 2018

AFRANIO COELHO AMORIM
 CONTADOR
 C.P.F. :050.554.713-95 RG : 3937814 SSP/PI
 C.R.C. :MA-012830

EDILSON SOARES
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :354.761.413-91
 R.G. :1206702SSP/PI



AUTO POSTO ESA LTDA ME

ROD MA 034 KM 01, 200 - ABREU - CEP : 65550-000

SAO BERNARDO / MA

CNPJ: 17.320.927/0001-01

I.E.: 123986060

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 13/11/2012

Nº do Registro: 21200803619

Período Movimento: JANEIRO/2018 a DEZEMBRO/2018

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{1.752.326,81}{78.961,82} \quad \text{ILG : } 22,19208$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.752.326,81}{78.961,82} \quad \text{ILC : } 22,19208$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.657.121,35}{78.961,82} \quad \text{ILS : } 20,98636$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.068.733,06}{78.961,82} \quad \text{ILI : } 13,53481$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{3.006.840,42}{78.961,82} \quad \text{ISG : } 38,07967$$

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO ESA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05055471395	AFRANIO COELHO AMORIM
35476141391	EDILSON SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020 09:24 SOB Nº 20200060554.
PROTOCOLO: 200060554 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000289795. NIRE: 21200803619.
AUTO POSTO ESA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2019/00004601
Nome: AFRANIO COELHO AMORIM CPF: 050.554.713-95
CRC/UF n.º MA-012830/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25.02.2020
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 050.554.713-95 Controle : 9468.1097.1411.1411

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2019/00004602
Nome: AFRANIO COELHO AMORIM CPF: 050.554.713-95
CRC/UF n.º MA-012830/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25.02.2020
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 050.554.713-95 Controle : 1527.2155.2468.2782



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: AFRANIO COELHO AMORIM
REGISTRO.....	: MA-012830/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 050.554.713-95

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/01/2020 as 17:05:05.

Válido até: 31/03/2020.

Código de Controle: 1167.5941.7555.6799.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO

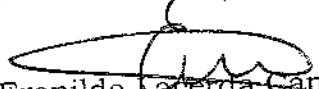
ERONILDA LARCEDA CAMAPUM, SECRETÁRIA JUDICIÁRIA DA ÚNICA VARA DO TERMO SEDE DA COMARCA DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA e EXECUÇÕES

CERTIFICO como me faculta a Lei e a pedido de parte interessada que revendo os Livros de Distribuição e Programa Themis PG desta Comarca e Secretaria Judicial, ora a meu cargo, verifiquei que até a presente data, não foi requerida neste Juízo, nenhum Pedido de Falência ou Concordata, bem como **NÃO CONSTAR** Ação Cível de Execução Forçada, Fiscal, Patrimonial, Federal, Estadual ou Municipal, até a presente data, contra a Firma de AUTO POSTO ESA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.320.927/0001-01, aberta em 13/11/2012, com sede na Rodovia MA 034, KM 01, nº 200, Bairro Abreu, nesta cidade de São Bernardo-MA. O referido é verdade e dou fé. A presente certidão tem validade de 60(sessenta) dias.

CERTIFICO mais que, a Secretaria de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta cidade e Comarca de São Bernardo - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum "Desembargador Bernardo Pio Correia Lima", nesta cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte). Dou fé.

São Bernardo-MA, 22 de janeiro de 2020.


Eronilda Lacerda Camapum
Secretária Judicial
Matrícula 81851





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
DEPARTAMENTO DE SISTEMA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88

ALVARÁ 2020

LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº ALVARA:
0056/20

VALIDADE:
31/12/2020

INSCRIÇÃO CMC:
1001141/39

Razão Social: AUTO POSTO ESA LTDA
Nome fantasia: POSTO ESA
CNPJ: 17.320.927/0001-01

Porte: ME

Data: 13/11/2012

Endereço: ROD. MA/034, KM-01, Nº 200

Complemento:

Bairro: ABREU

Cidade: SÃO BERNARDO UF: MA

CEP: 65.550-000

Atividade Principal: 47.31-8-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS
PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Atividade de Cad:

47.32-6-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

55.10-8-01 – HOTÉIS.

56.11-2-01 – RESTAURANTES E SIMILARES.

49.30-2-03 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS.

47.44-0-99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Horário de Funcionamento: Das 08:00Hrs às 12:00Hrs e das 14:00Hrs às
18Hrs

Restrição: NÃO HÁ.

São Bernardo-MA, 22 de janeiro de 2020.

Genezio Evangelista de Carvalho Júnior
coordenador de Tributos - PMSB

Portaria nº 231/2017

Coordenador de Tributos
Portaria nº 231





CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **AUTO POSTO ESA LTDA**
CNPJ : **17.320.927/0001-01**
Número de Autorização : **PR/MA70979**
Número Despacho : **ANP Nº 983**
Data da Publicação : **09/07/2015**
Endereço : **RODOVIA MA 034, KM 01 - 200 -
ABREU - SAO BERNARDO - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **18:25:17** horas do dia **23/01/2020** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **9C74.E031.31C1.C15D**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Senhor Pregoeiro
Prefeitura MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO - MA

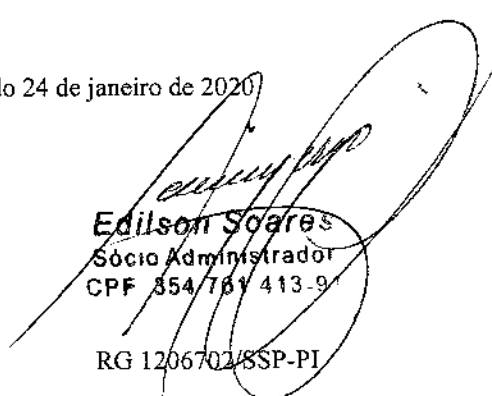
Prezado Senhor,

AUTO POSTO ESA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.730.927/0001-01, sediada na Rod. MA-034, nº200, Bairro Abreu, CEP 65.550-000, Município de São Bernardo, Estado do Maranhão por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) EDILSON SOARES, portador da Carteira de Identidade nº. 1206702/SSP-PI e do CPF nº. 354.761.413-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.


Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

São Bernardo 24 de janeiro de 2020


Edilson Soares
Sócio Administrador
CPF 354.761.413-91

RG 1206702/SSP-PI



PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

ANEXO V

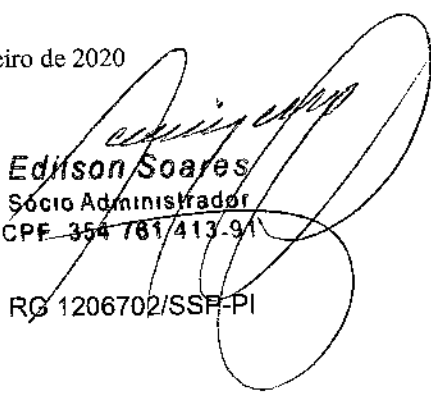
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Senhor Pregoeiro
Prefeitura SANTANA DO MARANHÃO - MA


Prezado Senhor,

AUTO POSTO ESA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.730.927/0001-01, sediada na Rod. MA-034, nº200, Bairro Abreu, CEP 65.550-000, Município de São Bernardo, Estado do Maranhão por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) EDILSON SOARES, portador da Carteira de Identidade nº. 1206702/SSP-PI e do CPF nº. 354.761.413-91, DECLARA, sob as penas da Lei que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe e que não foi declarada INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da administração pública.

São Bernardo 24 de janeiro de 2020


Edilson Soares
Socio Administrador
CPF 354 761 413 91

RG 1206702/SSP-PI



PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

ANEXO VI

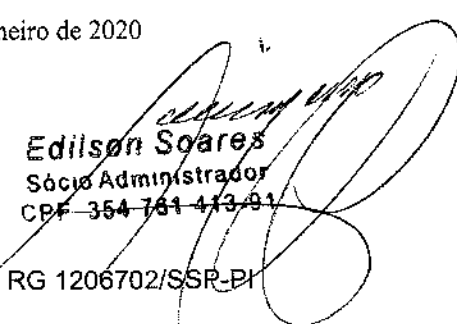
DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE EMPREGADOS.

Senhor Pregoeiro
Prefeitura SANTANA DO MARANHÃO - MA

Prezado Senhor,

AUTO POSTO ESA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.730.927/0001-01, sediada na Rod. MA-034, nº200, Bairro Abreu, CEP 65.550-000, Município de São Bernardo, Estado do Maranhão por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) EDILSON SOARES, portador da Carteira de Identidade nº. 1206702/SSP-PI e do CPF nº. 354.761.413-91, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São Bernardo 24 de janeiro de 2020


Edilson Soares
Sócio Administrador
CPF 354 761 413 91
RG 1206702/SSP-PI

